



EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 1730/2018
Processo: 201800006020200
contratante: Conselho Regional de Educação de Educação Cultura e Esporte
Contratada: Construtora N. Rodrigues Ltda
Valor do contrato: R\$ 148.846,65
Obra: Reforma de Plataforma Elevatória no Goiânia Arena
Vigência: 200 dias

Protocolo 231008

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 202100006013019
ASSUNTO: Contrato Convite nº 001/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Coordenação Regional de Educação de Santa Helena de Goiás e a pessoa jurídica Prime Engenharia Eireli - ME
CNPJ: 28.331.609/0001-62
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de Contratação de pessoa jurídica de engenharia para a construção da quadra sem cobertura do Colégio Estadual Brás Simões Borges, no município de Porteirão - GO
DA MODALIDADE: Convite nº 001/2021
VALOR: R\$ 84.111,64 (oitenta e quatro mil, cento e onze Reais e sessenta e quatro centavos).
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 100 - TE
VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao cronograma Físico Financeiro, de forma que se inicia com a ordem de serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo contratante, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2021.

Protocolo 231058

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 202100006012241
ASSUNTO: Contrato Tomada de Preço nº 001/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Coordenação Regional de Educação de Santa Helena de Goiás e a pessoa jurídica A.L. Oliveira Construtora Eireli - ME
CNPJ: 39.411.865/0001-86
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de Contratação de pessoa jurídica de engenharia para a cobertura de quadra do Colégio Estadual Rui Antônio da Silva, no município de Turvelândia - GO
DA MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2021
VALOR: R\$ 325.756,15 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis Reais e quinze centavos).
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 100 - TE
VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao cronograma Físico Financeiro, de forma que se inicia com a ordem de serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo contratante, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2021.

Protocolo 231082

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº: 202100006012225
ASSUNTO: Contrato Tomada de Preço nº 002/2021, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Coordenação Regional de Educação de Santa Helena de Goiás e a pessoa jurídica A.L. Oliveira Construtora Eireli - ME
CNPJ: 39.411.865/0001-86
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a execução de Contratação de pessoa jurídica de engenharia para a cobertura de quadra da Escola Estadual José Madalena, no município de Maurilândia - GO
DA MODALIDADE: Tomada de Preço nº 002/2021

VALOR: R\$ 333.613,90 (trezentos e trinta e três mil, seiscentos e treze Reais e noventa centavos).
DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS: Fonte 100 - TE
VIGÊNCIA: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao cronograma Físico Financeiro, de forma que se inicia com a ordem de serviço, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pelo contratante, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra.
DATA DE ASSINATURA: 11/05/2021.

Protocolo 231084

ERRATA DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DOE Nº 23.550 - 12/05/2021 - FOLHA 6

Processo nº: 202000006035728 Data: 14/07/2020
Nome : Multidata Ltda.
Assunto : Contrato

Onde se lê:

Contrato de Fornecimento nº 031/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Multidata Ltda.

Leia-se:

Contrato de Fornecimento nº 032/2021 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Multidata Ltda.

Protocolo 231115

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 153/2021 - SEEL

O **Secretário da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer** e o Fundo Especial do Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o teor do Ofício nº 257/2021 - CGE (SEI 202111867000181) da Controladoria Geral do Estado, que encaminha a Resolução Normativa Nº 005/2018-TCE-GO (SEI 201800047000613) e a Resolução Normativa Nº 009/2020-TCE-GO (SEI 202000047002199) e ainda informa a alteração nos critérios para organização e apresentação da Prestação de Contas dos Gestores da Administração Pública Estadual, que, em razão da competência da orientação normativa e da supervisão técnica das unidades de controle interno, estabelece as datas limite para entrega dos Anexos determinados na Resolução Normativa nº 5/2018 e 009/2020-TCE, conforme Processo Sei nº 202117576001986;

RESOLVE:

Art. 1º. CONSTITUIR uma Comissão para elaborar a Tomada de Contas Anual da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, e Prestação de Contas do Fundo Especial do Esporte e Lazer, relativo ao exercício financeiro de 2020, de acordo com a Resolução Normativa 005/2018 e 009/2020-TCE-GO e, bem como das orientações da Controladoria Geral do Estado.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão incumbida de elaborar a Tomada de Contas Anual e Prestações de Contas Anual de que trata o artigo anterior, sob a coordenação do primeiro e dos descritos nos itens X e XI:

I. Lusimar Pinto dos Santos - CPF nº 884.685.001-78, Superintendente de Gestão Integrada

II - Rudson Rosa Guerra - CPF nº 779.335.781-68, Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva.

III - Márcia Oliveira Alves da Mota - CPF nº 695.378.281-15, Chefe da Procuradoria Setorial;

IV - Jair Gonçalves da Cunha - CPF nº 095.960.541-04,



Gerente de Gestão e Finanças;

V - Edward Bonfim de Souza Filho - CPF n.º 463.973.026-87, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico;

VI - Ana Cecília Lousa - CPF n.º 792.626.271-49, Gerente de Gestão de Pessoas;

VII - Miriam Lima Arantes de Oliveira, - CPF n.º 010.974.491-81, Gerente de Captação de Recursos;

VIII - Patricia de Castro Cavalcante - CPF n.º 469.878.431-04, Gerente de Compras Governamentais;

IX - Livia Divino Alves - CPF n.º 804.864.101-10, Gestora do Fundo Rotativo e Diárias;

X - Ivan de Campos Soares - CPF n.º 426.871.441-34, Assistente Administrativo;

XI - Marisvaldo de Sousa Oliveira - CPF n.º 548.018.421.00, Assessor Contábil;

Art. 3º. DEFINIR as atribuições de cada Membro da Comissão, conforme discriminado a seguir:

1. **Lusimar Pinto dos Santos**, Superintendente de Gestão Integrada:

a) Atender o disposto no Anexo I, Item 25, Anexo III, Itens 8 e 9 e Anexo IV;

b) Encaminhar o Anexo IV da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 no Portal TCENHUB até 31 de maio de 2021.

2. **Rudson Rosa Guerra**, Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva:

a) Atender o disposto no Anexo I, itens 10, 11 e 12, dos bens imóveis;

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

3. **Márcia Oliveira Alves da Mota**, Chefe da Procuradoria Setorial:

a) Atender o disposto no Anexo I, item 17;

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

4. **Jair Gonçalves da Cunha**, Gerente de Gestão e Finanças;

4.1. **Ivan de Campos Soares**, Assistente Administrativo;

a) Coordenar a elaboração da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 da SEEL;

b) Atender o disposto no Anexo I, itens 05, 14, 15 e 16, e Anexo III, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 6.1, 6.3, 6.6, 6.7, 7.1 e 7.2, Anexo IV, letra D, E, e F.

c) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

5. **Edward Bonfim de Souza Filho**, Gerente de Apoio Administrativo e Logístico;

a) Atender o disposto no Anexo I, itens 6,7, 10, 11 e 12, dos bens móveis;

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

6. **Ana Cecília Lousa**, Gerente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

a) Atender o disposto no Anexo III, itens 3.1, 3.2, 3.3;

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

7. **Miriam Lima Arantes de Oliveira**, Gerente de Captação de Recursos;

a) Atender o disposto no anexo III, item 6.2, 6.5;

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

8. **Patricia de Castro Cavalcante**, Gerente de Compras Governamentais;

a) Atender o disposto no anexo III, itens 6.4, 6.4.1,

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

9. **Livia Divino Alves**, Gestora do Fundo Rotativo e Diárias;

a) Atender o disposto no anexo III, itens 6.4.2;

b) Encaminhar via SEI, os documentos à Assessoria Contábil até 20 de maio de 2021.

10. **Marisvaldo de Sousa Oliveira**, Assessor Contábil;

a) Coordenar a elaboração da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 da SEEL;

b) Realizar a consolidação da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 da SEEL;

c) Atender ao disposto no Anexo I, itens 02, 03, 04, 08, 09, 13, 19, 20, 21 e 22;

d) Encaminhar o Anexo I (exceto item 25) e o Anexo III da Prestação de Contas Ordinárias de 2020 no Portal TCEHUB até 30 de maio de 2021.

Art. 4º. A comissão ora constituída, fica vinculada ao Superintendente de Gestão Integrada, a quem caberá providenciar o encaminhamento do processo de Tomada e Prestação de Contas Anual, e exercer a supervisão desses trabalhos.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 12 dias do mês de maio de 2021.

Protocolo 231193

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

EXTRATO DO CONVÊNIO 013/2021

Processo: 202100007006618. Partícipes: Estado de Goiás/SSPGO/PCGO/PMGO e Município de Niquelândia-GO. Objeto: mútua cooperação entre os partícipes, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos e ações de Defesa Civil, resposta e prevenção a desastres. Vigência: a partir de 01/01/2021 até 01/03/2025. Data: 11/05/2021.

Rodney Rocha Miranda - Secretário da Segurança Pública

Protocolo 231070

EXTRATO DO CONTRATO 039/2021

Processo: 202000002083910. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Fortemil Indústria e Comércio Ltda, CNPJ: 09.016.162/0001-92. Objeto: Aquisição de armários de aço. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "f" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 280/União. Valor total: R\$ 12.720,00 (doze mil setecentos e vinte reais). Data/Outorga: 10/05/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 231047

EXTRATO DO CONTRATO 018/2021

Processo: 202000007009064. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Technodata Computadores Ltda EPP, CNPJ: 05.312.367/0001-64. Objeto: Aquisição de Computador - tipo Desktop e Computador tipo Notebook, com (garantia mínima e assistência técnica ON-SITE de 36 meses para os itens 001 e 002 e/ou garantia mínima de 12 meses para os itens 003, 004, 005 e 006), para a PCGO. Vigência: 12 meses, sem prejuízo da garantia prevista na alínea "j" da Cláusula Terceira, podendo ser alterado ou rescindido nos termos da lei. Recurso: 100/Tesouro e 280/União. Valor total: R\$ 171.450,00 (cento e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e um reais). Data/Outorga: 19/03/2021.

Aginaldo Augusto da Cruz - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 231142